

PORTARIA Nº 423/2021/GBSES

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **a partir das vigências abaixo:**

CONTRATO Nº 123/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/05/2022 A 20/07/2022	
FORNECEDOR: SERVIÇO DE NEFROLOGIA PEDIÁTRICA DE MATO GROSSO LTDA-ME	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: Rosineide Alves Pereira - Matricula: 295338	PARA: Norilene Barbosa Pires Guibu - Matrícula: 313546
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Joselia Nunes Ferreira - Matricula: 113096	PARA: Rosineide Alves Pereira - Matricula: 295338
CONTRATO Nº 141/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: A PARTIR DE 01/01/2022 A 09/03/2022	
FORNECEDOR: MEDTRAUMA CENTRO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL TITULAR	
DE: José Roberto da Silva Filho - Matricula: 278101/2	PARA: Thais Fonseca Figueiredo - Matrícula: 304437
SUBSTITUIÇÃO DE SUPLENTE DE FISCAL	
DE: Liliane Paz Gonçalves- Matricula: 299311	PARA: Ailton Resende de Sousa - Matricula: 295154

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº. 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 21 de junho de 2022.



KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Estado de Saúde